



AUTÓGRAFO DE LEI Nº ____/2022

Referência: Projeto de Lei nº 42/2022

Autor: Júlio César Ferreira de Magalhães

**INSTITUI O MÊS DA “CONSCIENTIZAÇÃO DO
COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Itapemirim o mês da “Conscientização do Combate a Violência Contra a Mulher”, onde no mês de agosto de cada ano, o Poder Executivo Municipal promoverá ações de informação a toda a população itapemirinese, conforme especificado nos artigos subsequentes.

Parágrafo único. durante todo este mês comemorativo em agosto, a Administração direta e indireta deverá exibir em seus prédios e instalações, a cor lilás ou roxa, fazendo alusão a tal evento.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá promover nos órgãos públicos que atendam crianças, jovens e adultos (homens e mulheres), ações como:

- I. palestras nas escolas, com linguagem adequada para abordagem do tema, promovendo a conscientização de meninos e meninas, assim como, jovens;
- II. exposição com os servidores públicos, efetivos, contratados e comissionados, sem exceção;
- III. campanhas nas ruas e praças do município, com panfletagens, tendas de atendimento e outdoor, assim como, exposição de cartazes nos prédios públicos;
- IV. publicidade nas redes sociais da Prefeitura de Itapemirim e na identidade visual do site oficial.

Art. 3º. Fica designado às Secretaria de Assistência Social CRAS e CREAS, em conjunto com as Secretarias de Educação e Segurança Pública, que deverão montar uma equipe, que terão obrigatoriamente na sua composição (no mínimo):

- I. uma Assistente Social;
- II. uma Psicóloga;
- III. uma Assessoria Jurídica.

Parágrafo único. O material da campanha terá como referenciamento os critérios informativos, educacionais, orientadores e preventivos, que serão apresentados em linguagem adequada, respeitando princípios culturais, de crenças e religiosos.

Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2022

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021-2022

